



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

LEI Nº 3995  
de 23 de novembro de 2009

(Cria o calendário de datas comemorativas relativas ao Meio Ambiente)

Eu, PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas que comporão o Calendário Ambiental no Município, onde serão desenvolvidas campanhas e atividades paralelas relacionadas a essas datas.

## JANEIRO

Dia 01 - Dia Internacional da Paz/Confraternização Universal  
Dia 11 - Dia do Controle da Poluição por Agrotóxicos

## FEVEREIRO

Dia 02 - Dia Mundial das Zonas Úmidas  
Dia 06 - Dia do Agente de Defesa Ambiental  
Dia 22 - Dia da Criação do IBAMA

## MARÇO

Dia 01 - Dia do Turismo Ecológico  
Dia 21 - Dia Internacional da Floresta  
Dia 22 - Dia Mundial da Água  
Dia 23 - Dia Internacional da Meteorologia

## ABRIL

Dia 07 - Dia Mundial da Saúde  
Dia 15 - Dia da Conservação do Solo  
Dia 22 - Dia do Planeta Terra  
Dia 28 - Dia da Educação

## MAIO

Dia 03 - Dia do Solo  
Dia 03 - Dia do Pau-Brasil  
Dia 05 - Dia do Campo  
Dia 08 - Dia Mundial das Aves Migratórias  
Dia 22 - Dia Internacional da Biodiversidade  
Dia 27 - Dia da Mata Atlântica



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

LEI Nº 3995  
de 23 de novembro de 2009

2.

## JUNHO

Dia 31/05 a 05/06 - Semana Nacional do Meio Ambiente  
1ª semana - Semana Municipal de Reciclagem do Lixo (Lei Municipal nº 3341/2003)  
Dia 05 - Dia Internacional do Meio Ambiente  
Dia 05 - Dia da Ecologia  
Dia 17 - Dia Mundial de Combate à Desertificação

## JULHO

Dia 17 - Dia de Proteção às Florestas

## AGOSTO

Dia 05 - Dia Nacional da Saúde  
Dia 09 - Dia Interamericano de Qualidade do Ar  
Dia 14 - Dia do Combate à Poluição

## SETEMBRO

Dia 05 - Dia Mundial da Amazônia  
Dia 11 - Dia do Cerrado  
Dia 16 - Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio  
Dia 19 - Dia Mundial pela Limpeza da Água  
Dia 21 - Dia da Árvore  
Dia 22 - Dia da Jornada "Na cidade Sem meu carro"  
Dia 21 a 27 - Semana Nacional da Fauna  
Dia 28 - Dia do Rio Corumbataí (Lei Municipal 3886/2008)  
Semana da Água (Lei Municipal 3245/2001) última semana

## OUTUBRO

Dia 04 - Dia da Natureza  
Dia 04 - Dia Mundial dos Animais  
Semana de Proteção à Fauna  
Dia 05 - Dia da Ave  
Dia 15 - Dia do Educador Ambiental

## NOVEMBRO

Dia 01 - Dia Nacional da Espeleologia  
Dia 05 - Dia da Cultura e da Ciência  
Dia 12 - Dia do Mar  
Dia 24 - Dia do Rio  
Dia 30 - Dia do Estatuto da Terra



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

LEI Nº 3995  
de 23 de novembro de 2009

3.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 23 de novembro de 2009

Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO RAMOS FERISSINOTTO  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ ROBERTO REGINATTO  
Secretário Municipal de Administração